

Moção de Repúdio ao Governador do Estado de São Paulo pelo não enquadramento da cidade de Santa Isabel na Fase 2 (laranja) da flexibilização da quarentena no Estado de São Paulo

Senhor Presidente

Ouvido o Douto Plenário, requeiro a V. Exa constar nos anais desta Casa uma Moção de Repúdio ao Governador do Estado de São Paulo pelo não enquadramento da cidade de Santa Isabel na Fase 2 (laranja) da flexibilização da quarentena no Estado de São Paulo.

JUSTIFICATIVA

Com o recente anúncio do Governador do Estado de São Paulo, que dividiu o Estado em setores, a cidade de Santa Isabel foi enquadrada na Fase 1 (vermelha), ou seja, continuará a permitir o funcionamento apenas dos serviços essenciais.

No entanto, ainda de acordo com a divisão feita pelo Governo, a cidade de São Paulo passará para a Fase 2 (laranja) e poderá flexibilizar alguns setores, tais como: reabertura de shoppings, comércios, escritórios, concessionárias e imobiliárias, sempre com as restrições exigidas pelas autoridades de Saúde.

Tal fato irá provocar um grande fluxo de pessoas entre as cidades, pois os nossos munícipes se deslocarão até a Capital para usufruírem do comércio lá existente, prejudicando, assim, a retomada do crescimento do nosso Município e consequentemente a propagação do COVID-19.

Desta forma, conto com a pronta aprovação da presente proposição, por unanimidade dos Nobres Pares.

Santa Isabel, 28 de maio de 2020.

ADEMAR RAMOS BARBOSA Vereador